

**PROCESSO:** TCE/010319/2015**NATUREZA:** INSPEÇÃO**ÓRGÃO DE ORIGEM:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**UNIDADE DE ORIGEM:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL**PERÍODO:** 01/01/2015 a 31/05/2015**RELATOR:** CONS. JOÃO BONFIM**ADVOGADO:** NEWTON O'DWYER FILHO

<b>DIRETOR EXECUTIVO</b>	José Vivaldo Souza de Mendonça Filho de 01/01 a 17/01/2015
	Wilson José Vasconcelos Dias a partir de 17/01/2015
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	Frederico Seligsohn Wenceslau da Silva
<b>SUPERINTENDENTE TÉCNICO</b>	Marco Aurélio dos Santos Cardoso de 01/01 a 26/01/2015
	Jeandro Laytynher Ribeiro a partir de 26/01/2015
<b>GERENTE FINANCEIRO</b>	Leonardo de Andrade Ribeiro de 01/01 a 09/01/2015
	Lidia Silva Santos a partir de 09/01/2015
<b>GERENTE ADMINISTRATIVO</b>	Sheila Viegas da Hora
<b>COORDENADOR DO BAHIA PRODUTIVA</b>	Jeandro Laytynher Ribeiro
<b>COORDENADOR DO PROJETO QUILOMBOLA</b>	Antônio Fernando da Silva
<b>COORDENADOR DO PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO</b>	Augusto César de Oliveira Maynard

**RESOLUÇÃO Nº 00026/2018.**

**EMENTA:** INSPEÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. SEM JUNTAR AS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL.

Vistos, etc.

**RESOLVEM** os Exm<sup>os</sup> Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em sessão plenária, à unanimidade, pela:

a) expedição de determinação a CAR para, no prazo de 15 dias, encaminhe a este TCE/BA cópia na íntegra dos autos dos processos administrativos que formalizaram os seguintes contratos e dos autos dos termos aditivos respectivos: Contrato n.º 41/2013, (celebrado entre a CAR e a

**Gabinete do Conselheiro João Bonfim**

Cooperativa de Trabalho da Região Sudoeste da Bahia Ltda) e os Contratos n.º 103/2011 e n.º 75/2013 (celebrados entre a CAR e a BS Tecnologia e Serviços), para autuação do contrato e sorteio de Conselheiro Relator, para instrução e julgamento pela Câmara conforme art. 5º, VI do Regimento Interno deste Tribunal.

b) deixo de juntar o presente processo de Auditoria às Prestações de Contas da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) exercícios 2013, 2014 e 2015 processos TCE/002357/2014, TCE/004353/2015 e TCE/002866/2016 respectivamente, pois os mesmos já se encontram julgados.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Cons. Gildásio Penedo Filho – **Presidente**

Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio – **Vice Presidente**

Cons. João Evilásio Vasconcelos Bonfim – **Relator**

Cons. Pedro Henrique Lino

Cons. Antônio Honorato de Castro Neto

Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo

CONFERIDA A DECISÃO:

Fui Presente

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2018.

Luciano Chaves de Farias  
Secretária Geral

Repres. Ministério Público Especial de Contas